



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 398/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia a Secretaria Municipal de Educação, solicitando providências em relação ao acúmulo de mofo em salas de aula do Centro de Ensino Infantil Eduardo Dadinho Canziani.

JUSTIFICATIVA:

A presença excessiva de mofo compromete a qualidade do ambiente escolar e representa sérios riscos à saúde de alunos, professores e demais servidores, podendo causar problemas respiratórios, alergias e agravamento de doenças preexistentes. Relatos indicam que a situação vem se agravando ao longo do tempo, tornando algumas salas inadequadas para o funcionamento das atividades escolares. Diante desse cenário preocupante, recomenda-se que sejam adotadas as seguintes providências com máxima urgência: a vistoria técnica em todas as dependências da unidade escolar, para avaliar a extensão do problema e identificar as causas da umidade e do acúmulo de mofo, garantindo um ambiente mais seguro e saudável para alunos e servidores.

SALA DAS SESSÕES, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2025

BRUNO ALFREDO LAUREANO (BRUNO DA SAÚDE)
VEREADOR - MDB